

ATA DE REUNIÃO

GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR O APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE PESSOAS NO ÂMBITO DO TRT4

PROAD 2434/2026

Data e horário: 7 de jul. de 2026 10:00 BRT

Local: Híbrida, Sala de Reuniões, Diretoria-Geral ,  TRT4



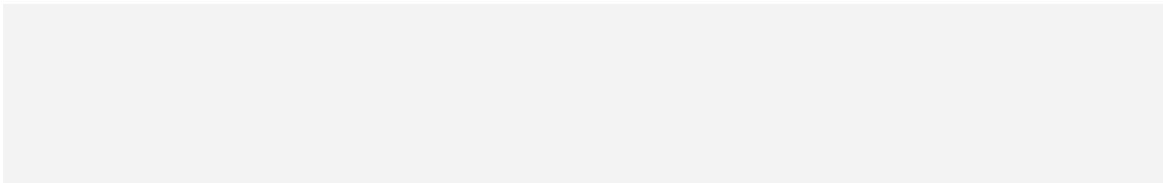
ATA DE REUNIÃO

GT APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 1135/2026			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Tânia Regina Silva Reckziegel	Desembargadora do Trabalho	☒	☐
Marcelo José Ferlin D'Ambroso	Desembargador do Trabalho	☒	☐
Gilberto Souza dos Santos	Desembargador do Trabalho	☒	☐
Diogo de Seixas Grimberg	Secretário-Geral de Presidência Adjunto	☒	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☒	☐
João Luiz Peixoto da Silva	Diretor da Secretaria de Segurança Institucional	☒	☐
Rudimar Mendes de Souza	Chefe de Divisão de Transportes	☒	☐
Convidado: Luiz Alberto de Vargas	Desembargador do Trabalho	☒	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Segurança Institucional.

Secretário: João Alberto Prestes Baptista, Técnico Judiciário.





ATA DE REUNIÃO

GT APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

PAUTA, DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A terceira reunião do ano de 2026 foi iniciada às 10 horas do dia 07 de julho de 2026, de forma híbrida, sendo aberta pela Desembargadora Tânia, Coordenadora do GT, que iniciou os trabalhos cumprimentando os participantes e registrando os encaminhamentos preliminares.

Votos de Pesar e Solidariedade:

Falecimento do Genitor do servidor Diogo de Seixas Grimberg: A Desembargadora Coordenadora registrou formalmente em ata os profundos sentimentos de pesar de todo o colegiado pela passagem do pai do Secretário-Geral da Presidência Adjunto, Diogo de Seixas Grimberg. O servidor Diogo agradeceu formalmente a manifestação, destacando o acolhimento e o carinho recebidos por meio das mensagens enviadas pela comunidade do Tribunal neste momento de perda.

Falecimento da Genitora do Presidente do TRT4: Durante a sessão, os membros foram informados sobre o falecimento da mãe do Excelentíssimo Presidente do TRT4, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz. Diante do impacto da triste notícia e em respeito à dor do magistrado e de sua família, o Desembargador Gilberto sugeriu que a reunião fosse conduzida de forma mais objetiva e célere, postergando-se os debates exaustivos e as deliberações de redação normativa para o próximo encontro, proposta que foi acolhida de imediato e por unanimidade por todos os presentes.

Aprovação das Atas Anteriores:

A Desembargadora Tânia verificou que as atas das reuniões dos dias 15 e 22 de junho ainda não haviam sido formalmente aprovadas pelo colegiado. Solicitou ao servidor Peixoto o reenvio conjunto de ambas as atas, agregadas à minuta da ata do presente encontro, de modo que todos possam revisá-las e aprová-las, com eventuais sugestões de ajustes, na próxima reunião ordinária.



Proposta de Minuta e Alterações na Redação:

1. ***Supressão de Dispositivo de Terceirização:*** O Desembargador Marcelo, em relação à minuta apresentada na reunião anterior, propôs a exclusão do dispositivo que faz menção à terceirização de motoristas. Argumentou que a prioridade deste GT deve ser a valorização e a recomposição do quadro próprio de pessoal técnico do TRT4. O Desembargador Gilberto anuiu com a proposta e ressaltou que, em suas conversas com o Presidente Alexandre, constatou que a terceirização não constitui prioridade da atual gestão, e que o eventual encaminhamento de projetos dessa natureza pode ser gerido de forma discricionária pelas futuras administrações, sem necessidade de previsão na portaria permanente do setor.

2. ***Tabela Comparativa Técnica:*** A servidora Rejane detalhou as principais divergências detectadas no cruzamento de dados feito pela equipe técnica entre a proposta de minuta do GT e as resoluções superiores do CNJ e do CSJT:

2.1. ***Uso Exclusivo de Veículos:*** Relatou que a proposta de atribuição de um veículo institucional exclusivo por desembargador não se coaduna com a realidade do TRT4, que possui uma política ativa de redução de frota coordenada pelo Comitê de Sustentabilidade (redução de emissão de gases). Ressaltou que, atualmente, o TRT4 conta com apenas 18 veículos pretos de representação/institucionais.

2.2. ***Restrição Orçamentária:*** Informou que, para atingir o quantitativo individualizado de veículos de representação para os 48 desembargadores ativos, seria necessária a compra de mais 30 automóveis; assim, a aquisição de 5 veículos por ano, conforme consta na minuta de portaria, geraria um impacto financeiro anual mínimo de cerca de R\$1 milhão de reais, inviável frente ao orçamento do Tribunal. Detalhou aspectos do orçamento, que, após congelamento por 3 anos e a inflação do custeio acumulada no período, o reajuste proposto pelas instâncias superiores gerou um



ganho real de apenas R\$800 mil reais, que não comporta novas aquisições de frota; ainda, elencou setores operacionais do Tribunal com reduções de verbas para aquisições.

2.3. *Regra de Idade da Frota*: Sugeriu afastar o limite rígido de 10 anos de uso dos veículos em regramento normativo, visto que a conservação e manutenção interna preventiva do tribunal são eficientes e garantem a segurança da frota sem engessar a administração.

2.4. *Uso por Juízes Convocados*: Apontou que a inclusão de juízes convocados como beneficiários de uso exclusivo de veículo institucional não faz parte das diretrizes políticas atuais de transporte do Tribunal.

3. ***Inclusão da Portaria GP.TRT4 nº 2.637/2024***: Por sugestão do servidor Diogo e do Desembargador Gilberto, deliberou-se que a Secretaria de Segurança Institucional incluía formalmente a atual portaria em vigor do TRT4 na tabela comparativa de normas; o objetivo é mapear quais dispositivos vigentes geram excesso de burocracia desnecessária em face das resoluções de hierarquia superior, preservando-se apenas as cláusulas operacionais essenciais.

Mapeamento de Pessoal, Consulta Interna e Escalas de Apoio:

1. ***Resultado do Formulário de APJs***: Tratou-se sobre a consulta de interesse voluntário enviada a todos os Agentes da Polícia Judicial (APJs) lotados em Porto Alegre para atuar na Divisão de Transportes. O Assessor da Desembargadora Tânia, servidor Luiz Centeno, confirmou o acesso às respostas, indicando que, em resumo, nenhum agente manifestou interesse voluntário em compor o setor de transportes permanente (cerca de 30 responderam negativamente e os demais se abstiveram). O Desembargador Gilberto pontuou que, embora o resultado tenha sido negativo, a consulta cumpriu o papel democrático de dialogar com o quadro de servidores, legitimando o GT a formular as propostas gerenciais necessárias sem alegações posteriores de falta de consulta. A



Desembargadora Tânia anuiu com a manifestação.

2. **Estratégias de Atendimento Emergencial:** O servidor Peixoto reportou que, nas últimas duas semanas, não houve registro de nenhuma "negativa" de atendimento de transporte; informou que tal resultado foi obtido pela implementação de um esquema de reforço temporário, remanejando agentes de outras seções (como DITESE ou da Segurança em geral) para cobrir estritamente as janelas de pico (das 8h às 9h, das 12h às 14h, e das 17h às 19h). Os servidores Peixoto e Rudimar alertaram, contudo, que essa solução é puramente paliativa e instável - precária - , sujeita a colapsar diante de licenças médicas, férias do quadro e demandas simultâneas de sessões e viagens de magistrados no interior (como a agendada para Nova Prata e o deslocamento de meirinhos).

3. **Tecnologia e Inovação:** O servidor Rudimar salientou que a estrutura física e tecnológica do setor avançou expressivamente sob a atual gestão da Secretaria; destacou que a Divisão de Transportes está desenvolvendo, em parceria com o Laboratório de Inovação (LINOVA), um aplicativo próprio de chamadas de veículos (nos moldes do serviço de transporte privado individual/Uber) para modernizar as solicitações, porém frisou que a carência severa de condutores continua sendo o maior obstáculo para a eficiência do serviço.

Propostas de Recomposição Integral do Quadro via Concurso Público

A Desembargadora Tânia propôs formalmente que este Grupo de Trabalho recomende à Presidência do TRT4, de forma prioritária e urgente, a recomposição integral e o preenchimento das vagas do setor de segurança e transportes, com déficit atual de 50 servidores, por meio do concurso público que se encontra em fase de planejamento. Justificou-se que, com um déficit global de aproximadamente 400 servidores no Tribunal, a falta de 50 agentes em um único setor representa uma defasagem crítica de 25% da força de trabalho estimada, inviabilizando a prestação regular das atribuições.

1. **Articulação Política nos Conselhos Superiores:** A servidora Rejane



apoiou enfaticamente a inclusão da demanda na proposta orçamentária e sugeriu a realização de articulação técnica e política direta perante o CSJT. A Desembargadora Tânia ressaltou que a atuação conjunta e a pressão política perante o CSJT e o CNJ são fundamentais para destravar as autorizações de nomeações e colocou-se à disposição para acompanhar a Administração em Brasília.

2. *Proposta de Ampliação de Vagas e Transparência:* O Desembargador Vargas defendeu a reposição integral do setor e que o GT se posicione firmemente pelo aumento do número de motoristas, justificando que a função é uma atividade essencial e vital para a segurança dos magistrados, devendo ser priorizada mesmo diante da escassez de recursos; propôs otimizar o gerenciamento do transporte do tribunal para proteger o gestor de tomar, de forma isolada, decisões políticas e administrativas de alta responsabilidade; sugeriu integrar todo o fluxo de transportes à agenda institucional da corte, promovendo transparência, previsibilidade e maior controle dos recursos públicos.

DELIBERAÇÃO: A recomendação à Presidência para priorizar o provimento e a destinação de cargos de Agentes de Polícia Judicial (APJs) no concurso em planejamento para o setor de segurança e transporte do TRT4 foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes.

ENCAMINHAMENTOS E PRÓXIMOS PASSOS

Ficou deliberado para a condução dos trabalhos:

- 1. *Recomendação à Presidência:*** Priorizar a reposição dos cargos vagos e o provimento de cargos novos de Agentes da Polícia Judicial no concurso em planejamento;
- 2. *Consolidação da Tabela Comparativa de Normas:*** A Secretaria de Segurança Institucional deverá atualizar e formatar o quadro comparativo incluindo a Portaria GP.TRT4 nº 2.637/2024, apresentando o documento consolidado antes da próxima reunião;



ATA DE REUNIÃO

GT APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

3. **Análise das Respostas do Questionário:** A Desembargadora Tânia analisará detalhadamente as informações inseridas pelos Agentes no formulário de interesse;

4. **Reenvio das Atas para Aprovação:** O servidor Peixoto providenciará o envio das minutas das atas das reuniões de 15/06, 22/06 e esta, de 07/07, para revisão geral do colegiado;

Agendamento: Próxima reunião geral agendada para **segunda-feira, dia 13/07/2026, às 15h** (formato híbrida).



ATA DE REUNIÃO

GT APRIMORAMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Atualização da Tabela Comparativa (inclusão da Portaria 2.637/24)	Secretaria de Segurança Institucional	08/07/26	
Análise de respostas do formulário	Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel	13/07/26	
Envio conjunto das Atas das Reuniões já realizadas	Secretaria de Segurança Institucional	08/07/26	Para aprovação na próxima reunião

Ata validada por e-mail pelos membros do Grupo de Trabalho